

UNIMED CARUARU
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS

2018

2019

Exercício findo em
31 de Dezembro 2019 e 2018

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



UNIMED CARUARU

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019 e 2018

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Relatório Circunstanciado

RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

O balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, bem como notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão disponibilizados pela Unimed Caruaru Cooperativa de Trabalho Médico, em meio eletrônico em seu site, conforme determina a legislação da ANS.

O mercado de saúde suplementar ainda sofre efeitos do ritmo lento de recuperação da economia nacional. A alta taxa de desempregados no país contribui para a redução do número de beneficiários de plano de saúde privados. Em 2019, nossa carteira teve uma queda de 4% em relação a 2018. O principal motivo das solicitações de cancelamento dos planos de saúde apontado pelos clientes é a falta de condições financeiras para manter o contrato.

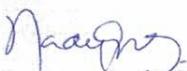
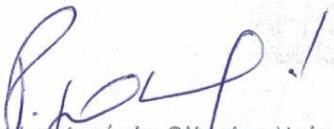
O Faturamento Bruto da Unimed Caruaru alcançou, no ano, R\$ 358.910.369,48 (Trezentos e Cinquenta e Oito Milhões, Novecentos e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) contra R\$ 336.076.775,27 (Trezentos e Trinta e Seis Milhões e Setenta e Seis Mil Reais, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) em 2018, representando um incremento de 7%. Já os Custos Assistenciais totalizaram no ano, R\$ 251.867.850,18 (Duzentos e Cinquenta e Um Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), em 2018 241.054.336,97 (Duzentos e Quarenta e Um Milhões, Cinquenta e Quatro Mil Reais, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). As Despesas Administrativas ficaram em 2019 R\$ 25.746.104,49 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), em 2018 totalizaram R\$ 23.948.060,81 (Vinte e Três Milhões Novecentos e Quarenta e Oito Mil Sessenta Reais e Oitenta e Um Centavos). O Resultado Líquido da cooperativa alcançou R\$ 2.084.493,79 (Dois Milhões, Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), e em 2018 R\$ 1.766.109,00 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Seis Mil Cento e Nove Reais).

Depois de destinados os fundos obrigatórios, a sobra líquida será R\$ 1.771.819,71 (Um milhão Setecentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos).

Em 2019, Unimed Caruaru continuou sua expansão de serviços próprios com intuito de oferecer melhores serviços aos clientes, inauguramos a unidade materno infantil, com UTI NEO/PEDIÁTRICA e leitos de internação, serviço amplo e moderno melhorando a experiência do cliente e aumentando a oferta de serviços.

A área de tecnologia permanece merecendo a atenção conforme a importância. Os investimentos foram direcionados para mudança de sistema operacional- Infomed e o sistema contábil financeiro - Pirâmide.

A diretoria executiva e Conselho de Administração agradecem o compromisso, o apoio e a confiança dos cooperados, colaboradores e prestadores de serviços pela determinação, seriedade e empenho em alcançar os resultados. Aos nossos 70 mil clientes que nos confiaram a sua saúde, nosso muito obrigado!


Nadyvan Carmen F. de Pontes Queiroz
Presidente
Pedro José de Oliveira Melo
Diretor Adm. Financeiro
Paulo Gustavo Porto
Diretor de Comércio e Mercado
André Ricardo de Soares Muniz
Diretor de Recursos Próprios
Antonio Fernando Alencar de Oliveira
Diretor Operacional

**RELATÓRIO DO
AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 02, no exercício de 2019, a Unimed Caruaru contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Complementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram totalmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed, relativos às transações de intercâmbio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos – Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício anterior

Em julho de 2019 foi celebrado junto à ANS, o “Termo de Assunção de Obrigações Econômico Financeiras” que define um cronograma de ações e procedimentos com vistas a suprir a anormalidades apontadas pelo órgão regulador.

Em abril de 2019 a Unimed Caruaru recebeu ofício de nº: 174/2019/ COAOP/ GEAOP/ GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE que citava anormalidades econômicas – financeiras com relação a: Insuficiência de Margem de Solvência; Ausência de trânsito integral da receita de contraprestações em preço pré estabelecido pela Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG; Regularização do Capital Circulante Líquido; Regularização da insuficiência de provisão de perdas sobre crédito – PPSC; Apontamentos do PPA sobre a impossibilidade de comprovação de saldos contabilizados em eventos em relação aos controles gerenciais e provisão para ações tributárias no valor de R\$ 8,81 milhões sem a existência de questionamento judicial. A Unimed Caruaru vem cumprindo de forma regular os compromissos assumidos no Termo de Assunção de Obrigações Econômico Financeiras celebrado junto a ANS.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujos valores são apresentados para fins comparativos foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram em 21/03/2019 relatório de auditoria sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

WH AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **2018**
2019

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 24.449.225/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| ATIVO | Nota | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|------|------------------------|------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 102.851.574 | 88.277.179 |
| Disponível | | 3.942.398 | 5.051.677 |
| Realizável | | 98.909.176 | 83.225.502 |
| Aplicações Financeiras | 5 | 68.735.603 | 53.733.800 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 42.179.697 | 35.695.676 |
| Aplicações Livres | | 26.555.906 | 18.038.124 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 14.491.819 | 11.693.113 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber | 6 | 11.223.777 | 11.688.073 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 3.268.042 | 5.040 |
| Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora | 7 | 2.020.232 | 825.805 |
| Créditos Tributários e Previdenciários | 8 | 6.351.925 | 8.965.003 |
| Bens e Títulos a Receber | 9 | 7.264.123 | 7.948.660 |
| Despesas Antecipadas | | 45.251 | 47.833 |
| Conta Corrente com Cooperados | 10 | 223 | 11.288 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 69.907.510 | 65.698.165 |
| Realizável a Longo Prazo | | 1.255.784 | 1.328.553 |
| Títulos e Créditos a Receber | 11 | 1.250.636 | 1.323.553 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | | 5.148 | 5.000 |
| Investimentos | 12 | 1.736.537 | 1.402.225 |
| Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | | 1.736.537 | 1.199.533 |
| Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência à Saúde | | - | 1.199.533 |
| Participações em Outras Sociedades | | 1.272.977 | - |
| Participações Societárias pelo Método de Custo | | 463.560 | - |
| Outros Investimentos | | - | 202.692 |
| Imobilizado | 13 | 58.109.140 | 54.018.379 |
| Imóveis de Uso Próprio | | 8.148.420 | 7.599.350 |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos | | 6.838.221 | 6.289.151 |
| Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos | | 1.310.199 | 1.310.199 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 21.767.686 | 20.436.165 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos | | 13.831.700 | 12.815.661 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos | | 7.935.986 | 7.620.504 |
| Imobilizações em Curso | | 22.028.742 | 19.887.005 |
| Outras Imobilizações | | 6.164.292 | 6.095.859 |
| Intangível | 14 | 8.806.049 | 8.949.008 |
| TOTAL DO ATIVO | | 172.759.084 | 153.975.344 |

UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 24.449.225/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| PASSIVO | Nota | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|------|------------------------|------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 104.743.674 | 86.265.683 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 15 | 59.939.953 | 49.986.659 |
| Provisões de Prêmios / Contraprestações | | 15.899.441 | 14.178.116 |
| Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG | | 15.843.378 | 14.121.510 |
| Provisão para Remissão | | 56.063 | 56.606 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 873.002 | 1.003.136 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | | 25.034.290 | 20.128.591 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | | 18.133.220 | 14.676.816 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 16 | 6.424.081 | 5.619.529 |
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios | | 4.614.542 | 5.580.267 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 1.805.003 | - |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 4.536 | 39.262 |
| Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora | 17 | 3.013.836 | 979.255 |
| Provisões | | 1.773.911 | 136.445 |
| Provisão para IR e CSLL | 18 | 1.773.911 | 136.445 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 19 | 4.900.038 | 5.108.867 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 20 | 11.982.487 | 9.116.605 |
| Débitos Diversos | 21 | 16.228.631 | 15.013.248 |
| Conta Corrente de Cooperados | | 480.737 | 305.075 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 30.179.796 | 32.825.640 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 15 | 119.913 | 107.701 |
| Provisões de Prêmios / Contraprestações | | 75.514 | 107.701 |
| Provisão para Remissão | | 75.514 | 107.701 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 44.399 | - |
| Provisões | | 1.311.600 | 1.191.000 |
| Provisões Judiciais | 22 | 1.311.600 | 1.191.000 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | | 6.882.091 | 13.332.684 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições | | 6.882.091 | 13.332.684 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 20 | 21.684.251 | 18.194.255 |
| Débitos Diversos | | 181.941 | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | 37.835.614 | 34.884.021 |
| Capital Social | | 5.924.520 | 5.140.403 |
| Reservas | | 28.135.209 | 25.112.124 |
| Reservas de Capital / Patrimoniais | | 27.228.788 | 24.395.836 |
| Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits | | 906.421 | 716.288 |
| Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado | | 3.775.885 | 4.631.494 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 172.759.084 | 153.975.344 |

UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 24.449.225/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| | Nota | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|-----------|------------------------|------------------------|
| Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde | 24 | 275.504.466 | 267.510.052 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | | 276.673.438 | 268.505.108 |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos | | 276.640.709 | 268.497.778 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | 32.729 | 7.330 |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | | (1.168.972) | (995.056) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 25 | (251.867.850) | (241.054.337) |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | | (248.411.446) | (236.475.426) |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados | | (3.456.404) | (4.578.911) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 23.636.616 | 26.455.715 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde | | 29.234 | 29.390 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | 26 | 21.076.714 | 15.858.165 |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | | 20.260.006 | 15.008.128 |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica | | 44.704 | 40.010 |
| Outras Receitas Operacionais | | 772.004 | 810.027 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | 27 | (898.587) | (639.905) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | 28 | (3.408.867) | (4.686.616) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | | (2.664.240) | (2.761.067) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | | (467.272) | (299.412) |
| Provisão para Perdas sobre o Crédito | | (277.355) | (1.626.137) |
| Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS | 29 | (15.743.556) | (6.642.914) |
| RESULTADO BRUTO | | 24.691.554 | 30.373.835 |
| Despesas de Comercialização | | (1.971.086) | (2.803.574) |
| Despesas Administrativas | 30 | (25.746.105) | (23.948.061) |
| Resultado Financeiro Líquido | 31 | 4.632.539 | (2.066.238) |
| Receitas Financeiras | | 9.601.084 | 5.835.850 |
| Despesas Financeiras | | (4.968.545) | (7.902.088) |
| Resultado Patrimonial | | 477.591 | 210.147 |
| Receitas Patrimoniais | | 487.136 | 211.419 |
| Despesas Patrimoniais | | (9.545) | (1.272) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | 2.084.493 | 1.766.109 |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 2.084.493 | 1.766.109 |

| UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|
| CNPJ - 24.449.225/0001-98 | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | |
| DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| (VALORES EM R\$ 1) | | | | | | | | | | | |
| | Capital | | Reservas de Capital | | | | Reservas de Sobra | | Sobras ou Perdas Acum. | TOTAL | |
| | Integralizado | Integralizar | Doação de Cooperados | Reserva Especial | Fundo Hospitalar | Margem de Solvência | Compensação de Perdas | Fates | | | Fundo de Reserva |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 7.775.727 | (3.531.925) | 14.980 | 6.190 | 8.554.612 | 11.429.795 | 1.454.437 | 337.232 | 417.136 | 6.250.017 | 32.708.201 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | | | | (1.668.149) | (1.668.149) |
| Destinação da Sobra 2017 | | | | | | | | | | | |
| Distribuição de sobras | | | | | | | | | | (2.418.116) | (2.418.116) |
| Incorporação a Sobras | | | | | | | | | | 966.552 | 966.552 |
| Movimentação do Capital | | | | | | | | | | | |
| Capital à integralizar | | (1.400.000) | | | | | | | | | (1.400.000) |
| Capital Integralizado | | 1.611.350 | | | | | | | | | 1.611.350 |
| Aumento de Capital | 879.256 | | | | | | | | | | 879.256 |
| Devolução de Capital | | | | | | | | | | | |
| Demissão / Exclusão de Associados | (194.005) | | | | | | | | | | (194.005) |
| Movimentação das Reservas | | | | | | | | | | | |
| Constituição Fundo Hospitalar | | | | | 764.422 | | | | | | 764.422 |
| Restituição Fundo Hospitalar | | | | | (220.535) | | | | | | (220.535) |
| Constituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | 3.963.991 | | | | | 3.963.991 |
| Restituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | (184.269) | | | | | (184.269) |
| Constituição de Reserva de Perda | | | | | | | 27.939 | | | | 27.939 |
| Devolução de Reservas de Perda | | | | | | | (1.415.726) | | | | (1.415.726) |
| Utilização do Fates | | | | | | | | (302.997) | | | (302.997) |
| Sobra Líquida do Exercício | | | | | | | | | | 1.766.109 | 1.766.109 |
| Proposta da Destinação da Sobra | | | | | | | | | | | |
| Fundo de reserva | | | | | | | | | 176.611 | (176.611) | - |
| Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social | | | | | | | | 88.305 | | (88.305) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | 8.460.978 | (3.320.575) | 14.980 | 6.190 | 9.098.499 | 15.209.517 | 66.650 | 122.540 | 593.747 | 4.631.497 | 34.884.023 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | | | | | |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | | | | | (131.227) | | | | | (1.126.240) | (1.257.467) |
| Destinação da Sobra 2018 | | | | | | | | | | | |
| Reserva Constituição da Margem de Solvência | | | | | | 1.246.843 | | | | (1.246.843) | - |
| Devolução Cooperados | | | | | | | | | | (36.934) | (36.934) |
| Absorção de Perdas | | | | | | | | | | (217.415) | (217.415) |
| Movimentação do Capital | | | | | | | | | | | |
| Capital à integralizar | | (750.000) | | | | | | | | | (750.000) |
| Capital Integralizado | | 1.536.600 | | | | | | | | | 1.536.600 |
| Capital Integralizado | 342.000 | | | | | | | | | | 342.000 |
| Devolução de Capital | | | | | | | | | | | |
| Demissão / Exclusão de Associados | (344.483) | | | | | | | | | | (344.483) |
| Movimentação das Reservas | | | | | | | | | | | |
| Constituição Fundo Hospitalar | | | | | 408.277 | | | | | | 408.277 |
| Restituição Fundo Hospitalar | | | | | (258.275) | | | | | | (258.275) |
| Constituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | 2.170.572 | | | | | 2.170.572 |
| Restituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | (564.702) | | | | | (564.702) |
| Utilização da Reserva de Perda | | | | | | | (38.536) | | | | (38.536) |
| Movimentação do Fates | | | | | | | | (122.540) | | | (122.540) |
| Sobra Líquida do Exercício | | | | | | | | | | 2.084.493 | 2.084.493 |
| Proposta da Destinação da Sobra | | | | | | | | | | | |
| Fundo de reserva | | | | | | | | | 208.449 | (208.449) | - |
| Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social | | | | | | | | 104.225 | | (104.225) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 8.458.495 | (2.533.975) | 14.980 | 6.190 | 9.117.274 | 18.062.230 | 28.114 | 104.225 | 802.196 | 3.775.884 | 37.835.613 |

UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 24.449.225/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

| | <u>SALDO EM</u> <u>31/12/2019</u> | <u>SALDO EM</u> <u>31/12/2018</u> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | 277.578.522 | 261.543.555 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 46.730.278 | 48.251.567 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 677 | 22.164 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 70.247.289 | 68.156.734 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (165.755.863) | (158.589.178) |
| (-) Pagamento de Comissões | | |
| (-) Pagamento de Pessoal | (31.895.574) | (29.146.214) |
| (-) Pagamento de Pró-Labore | (2.507.156) | (2.354.979) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (85.235.494) | (88.962.396) |
| (-) Pagamento de Tributos | (41.812.492) | (40.414.638) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (1.094.858) | (1.338.784) |
| (-) Pagamento de Aluguel | (1.507.941) | (1.194.199) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | (459.654) | (283.618) |
| (-) Aplicações Financeiras | (60.973.468) | (60.230.915) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (10.017.138) | (8.028.470) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (6.702.872) | (12.569.371) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar | 100 | |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros | | |
| (+) Recebimento de Venda de Investimentos | 8.698 | 48.422 |
| (+) Recebimento de Dividendos | 13.789 | 1.030 |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | (622.014) | (136.318) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | | |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas | (300) | (275) |
| (-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento | | |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (599.727) | (87.141) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro | 1.470.600 | 1.584.259 |
| (+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos | 15.839.705 | 21.630.427 |
| (+) Títulos Descontados | | |
| (+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento | 90.873 | 38 |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | (334.802) | (89.469) |
| (-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | (10.767.605) | (13.972.700) |
| (-) Pagamento de Participação nos Resultados | | |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento | (105.451) | (27.530) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 6.193.320 | 9.125.025 |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | (1.109.279) | (3.531.487) |
| CAIXA SALDO INICIAL | 5.051.677 | 8.583.164 |
| CAIXA SALDO FINAL | 3.942.398 | 5.051.677 |
| Ativos Livres no Início do Período | 23.089.801 | 20.305.823 |
| Ativos Livres no Final do Período | 30.498.304 | 23.089.801 |
| AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES | 7.408.503 | 2.783.978 |

NOTAS

EXPLICATIVAS

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



UNIMED CARUARU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A **Unimed Caruaru – Cooperativa de Trabalho Médico** é uma sociedade cooperativa, singular, e tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento do serviço de assistência médico-hospitalar. As atividades da Cooperativa são reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando registrada junto a esta última sob o n° 34.095-2.

TERMO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICO FINANCEIRAS TAOEF

Em julho de 2019 foi celebrado junto à ANS, o “Termo de Assunção de Obrigações Econômico Financeiras” que define um cronograma de ações e procedimentos com vistas a suprir a anormalidades apontadas pelo órgão regulador.

Em abril de 2019 a Unimed Caruaru recebeu ofício de n°: 174/2019/ COAOP/ GEAOP/ GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE que citava anormalidades econômicas – financeiras com relação a: Insuficiência de Margem de Solvência; Ausência de trânsito integral da receita de contraprestações em preço pré estabelecido pela Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG; Regularização do Capital Circulante Líquido; Regularização da insuficiência de provisão de perdas sobre crédito – PPSC; Apontamentos do PPA sobre a impossibilidade de comprovação de saldos contabilizados em eventos em relação aos controles gerenciais e provisão para ações tributárias no valor de R\$ 8,81 milhões sem a existência de questionamento judicial. A Unimed Caruaru vem cumprindo de forma regular os compromissos assumidos no Termo de Assunção de Obrigações Econômico Financeiras celebrado junto a ANS.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela ANS, as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e observando-se a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis.

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e, também, o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, dos custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

Adoção da RN 430/2017

A **Unimed Caruaru – Cooperativa de Trabalho Médico**, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2019 foram registrados em seus meses respectivos e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional. As contabilizações ocorreram da seguinte forma:

Unimed Caruaru como Prestadora

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, quando ocorre o atendimento pela **Unimed Caruaru – Cooperativa de Trabalho Médico**, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111, do Plano de Contas da ANS. Também, conforme Resolução Normativa nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112, do Plano de Contas da ANS.

Unimed Caruaru como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da **Unimed Caruaru – Cooperativa de Trabalho Médico** em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Adoção da Resolução Normativa nº 430 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2019, foram efetivados em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112, conforme normativa vigente.

Adoção da Resolução Normativa nº 430 – Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os Artigos nºs 16, 17 e 18, ocorreram no exercício de 2019, para atender o disposto a Resolução Normativa nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2019, foram efetivado em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

2.1. Disponível (Caixa e Equivalentes de caixa)

O disponível é constituído de numerários em caixa e depósitos bancários em conta corrente e poupança.

2.2. Ativos financeiros

2.2.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem “disponível” e “créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.2.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado. As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como “receitas e despesas financeiras”. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.2.3. *Impairment* de ativos financeiros

(a) *Ativos mensurados por custo amortizado*

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal;
- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o *impairment* com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda por *impairment* conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

(b) *Ativos classificados como disponíveis para venda*

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.3. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde na modalidade de preço preestabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro-rata-die* – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais.

Conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os valores não apropriados de acordo com seus respectivos períodos de competência são registrados na rubrica “Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG”, e posteriormente apropriados como receita de acordo com o critério *pro-rata-die*, conforme o adequado período de competência da cobertura do risco dos contratos.

2.4. Reconhecimento do custo

Os eventos indenizáveis contabilizados pela Cooperativa são apropriados ao custo, considerando-se a data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Nos casos em que o fato gerador (atendimento ao beneficiário) da despesa ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica denominada “Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)”.

2.5. Contraprestação pecuniária a receber

Referem-se aos valores a receber pela venda de contratos de planos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário. Destacam-se nesse grupo:

- Preestabelecido: mensalidades do plano privado de assistência à saúde calculadas e pagas antes da utilização das coberturas contratadas.
- Pós-estabelecido: valor faturado de plano privado de assistência à saúde conforme as despesas de utilização das coberturas contratadas forem incorridas.

A provisão para créditos para liquidação duvidosa é constituída segundo os seguintes critérios:

- Planos individuais com preço preestabelecido – A totalidade do crédito desse tipo de plano, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 60 dias;

- A totalidade do crédito dos demais planos, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 90 dias.

A Administração da Cooperativa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.6. Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora – Ativo Circulante

Referem-se principalmente aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimed. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário do plano de saúde de outra operadora (Cedente). Nesse caso, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Registram-se ainda nesse grupo outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalares (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre créditos, se necessário.

2.7. Bens e títulos a receber

Os bens e títulos a receber estão formados, principalmente, por estoques, cheques, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição e não excede ao custo de reposição ou valores líquidos de realização.

Os cheques, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos são demonstrados por seus valores líquidos de realização, reconhecendo-se as eventuais perdas estimadas apresentadas como contas redutoras.

2.8. Depósitos judiciais e fiscais

Estão representados por depósitos que amparam discussões judiciais envolvendo causas trabalhistas e cíveis.

2.9. Investimentos – Ativo Não Circulante

Consistem, em sua maioria, em quotas de sociedades congêneres e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.10. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Resultado Patrimonial” na demonstração do resultado.

2.11. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.12. Empréstimos e financiamentos a pagar

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.13. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham

sufrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.14. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas, classificadas no passivo, têm como objetivo refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis. Estas provisões refletem tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto à sua ocorrência e valor. O fato gerador é um fato passado que gera a concessão de um benefício previsto contratualmente. A concessão do benefício, entretanto, não implica na ocorrência de um gasto com assistência à saúde. Assim, as referidas provisões são registradas em função dos gastos esperados com assistência à saúde. São contabilizadas tendo como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, Nota Técnica Atuarial aprovada previamente pela ANS. O registro se dá em obediência ao Princípio de Competência, lastreadas, obrigatoriamente, por ativos garantidores estabelecidos nos moldes da legislação vigente.

A Cooperativa possui as seguintes provisões:

(a) Provisão de contraprestação não ganha – PCNG

A provisão de contraprestação não ganha (PCNG), regulamentada pela ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro-rata-die* — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao período de cobertura do risco.

(b) Provisão para remissão

A ANS obriga a constituição de provisão para remissão, que é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia do atendimento à saúde prevista contratualmente. A metodologia é definida em Nota Técnica Atuarial – NTA, aprovada pela ANS, considerando a expectativa de vida e o período de cobertura de cada beneficiário em gozo.

Por meio desse benefício os usuários em gozo ficam isentos de pagamento da contraprestação pecuniária pelo período de cinco anos.

Essa provisão tem por objetivo constituir, de forma suficiente, a garantia à assistência à saúde dada durante todo o prazo restante do benefício. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(c) Provisão de eventos a liquidar para SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos previstos nos contratos com os beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema

Único de Saúde (SUS). De acordo com a ANS, essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

(d) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais

Os eventos a liquidar são registrados pelo valor integral cobrado na data do primeiro conhecimento pela operadora. Com base em normativos da ANS, é adotado como prática pela Cooperativa que o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

A provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a operadora.

São reconhecidos pelo valor justo, o que, na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

(e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de planos de assistência à saúde. A ANS estabelece que o cálculo da PEONA deva ser efetuado por meio de metodologia desenvolvida por atuário, consubstanciada por Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, a qual deverá ser encaminhada para análise e aprovação da ANS.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

2.15. Fornecedores – Débitos diversos – Passivo Circulante

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e desde que possa ser feita a estimativa confiável do valor.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

2.17. Provisões para ações judiciais – Passivo Não Circulante

Representadas por provisões para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias. Constituídas conforme parecer dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões judiciais são constituídas quando há uma obrigação legal ou tácita resultante de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos para liquidá-la e possa ser feita uma estimativa confiável do montante envolvido. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, mas seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações contábeis.

2.18. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são reconhecidos sobre o montante registrado relativo à reserva de reavaliação, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e que as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados a alíquotas de impostos de acordo com a legislação fiscal, que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados

A Cooperativa utiliza, para os bens objeto de avaliação patrimonial, as taxas de depreciação calculadas em função do tempo de vida útil remanescente destes bens. Para os demais itens do ativo imobilizado utilizam-se as taxas estabelecidas pelo Fisco para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma Nota Técnica Atuarial – NTA aprovada pela ANS para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido por meio da construção do “Triângulo de *Run-off*”, relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registrado de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para cálculo da PEONA contém duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média de 12 meses do custo assistencial em contratos com preço preestabelecido.

Provisão para contratos onerosos

De acordo com o CPC 25, um contrato oneroso é “aquele em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo deste”. No caso de existir um contrato oneroso, será reconhecida a obrigação presente de acordo com o contrato, com a necessidade de ser reconhecida e mensurada como provisão. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato – dos dois, o menor.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Gerência Financeira e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A Gerência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas

específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Gerência Financeira avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Gerência Financeira. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como das exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

(c) Risco de mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos dos normativos legais da referida agência reguladora, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

4.2. Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital é salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cooperativa pode rever a forma de distribuição de sobras do exercício ou aumentar as quotas de participação deles na Cooperativa.

A Cooperativa monitora o capital com base no indicador da margem de solvência, regra financeira prudencial com foco na capitalização das operadoras de saúde, que consiste em uma garantia adicional às provisões técnicas, regulamentada por normativos da ANS. A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência à saúde e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos provisão para perdas sobre créditos estejam próximos de seus valores justos.

5. Aplicações Financeiras

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | |
| Fundo de Renda Fixa | 42.179.697 | 35.695.676 |
| | <u>42.179.697</u> | <u>35.695.676</u> |
| Aplicações Livres | | |
| Fundo de Renda Fixa | 20.716.789 | 10.887.741 |
| Certificado de Depósito Bancário - CDB | 5.839.117 | 7.150.383 |
| | <u>26.555.906</u> | <u>18.038.124</u> |
| | <u><u>68.735.603</u></u> | <u><u>53.733.800</u></u> |

6. Contraprestação Pecuniária a Receber

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Planos Individuais/ Familiares - Mensalidades (Pessoa Física) | 6.626.597 | 9.705.530 |
| Planos Coletivos - Faturas (Pessoa Jurídica) | 4.887.686 | 5.725.178 |
| Planos Odontológicos (Pessoa Física e Jurídica) | 563.035 | 95.857 |
| | <u>12.077.318</u> | <u>15.526.565</u> |
| Provisão para Perdas sobre Créditos (*) | <u>(853.541)</u> | <u>(3.838.492)</u> |
| | <u><u>11.223.777</u></u> | <u><u>11.688.073</u></u> |

(*) A Administração da Cooperativa não espera perdas relevantes em montante acima do valor provisionado.

A Cooperativa emite carnês mensalmente com vencimentos nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, adotando como prática o registro dos ativos no mês de emissão dos carnês. Os créditos de operações com plano de assistência à saúde não possuem caráter de financiamento e estão avaliadas e registradas inicialmente pelo valor justo.

O saldo a receber por data de vencimento (“aging list”) está demonstrado da seguinte forma:

| 2019 | Planos Individuais / Familiars - Mensalidades (Pessoa Física) | Planos Coletivos - Faturas (Pessoa Jurídica) | Planos Odontológicos Individuais (Pessoa Física) | Total |
|-------------------------------------|---|---|---|-------------------|
| | Preço Preestabelecido | Preço Preestabelecido | Preço Preestabelecido | |
| | A Vencer | 3.171.042 | 3.789.071 | |
| Vencidos | | | | |
| Até 30 Dias | 1.425.672 | 1.900.757 | - | 3.326.429 |
| De 31 a 60 Dias | 121.750 | 358.949 | - | 480.699 |
| De 61 a 90 Dias | 67.343 | 156.058 | - | 223.401 |
| Acima de 90 Dias | 101.879 | 421.762 | - | 523.641 |
| | 4.887.686 | 6.626.597 | 563.035 | 12.077.318 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | (136.306) | (717.235) | - | (853.541) |
| | 4.751.380 | 5.909.362 | 563.035 | 11.223.777 |

| 2018 | Planos Individuais / Familiars - Mensalidades (Pessoa Física) | Planos Coletivos - Faturas (Pessoa Jurídica) | Planos Odontológicos Individuais (Pessoa Física) | Total |
|-------------------------------------|---|---|---|-------------------|
| | Preço Preestabelecido | Preço Preestabelecido | Preço Preestabelecido | |
| | A Vencer | 4.126.595 | 3.219.941 | |
| Vencidos | | | | |
| Até 30 Dias | 2.880.994 | 1.747.982 | - | 4.628.976 |
| De 31 a 60 Dias | 508.866 | 137.304 | - | 646.170 |
| De 61 a 90 Dias | 238.264 | 41.208 | - | 279.472 |
| Acima de 90 Dias | 1.950.811 | 578.743 | - | 2.529.554 |
| | 9.705.530 | 5.725.178 | 95.857 | 15.526.565 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | (2.653.879) | (1.184.613) | - | (3.838.492) |
| | 7.051.651 | 4.540.565 | 95.857 | 11.688.073 |

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

| | 2019 | 2018 |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Contas a Receber - Atendimento particular | 157.796 | 1.545.418 |
| Recebimento de Custo Operacional | - | 386.692 |
| Franquias a Receber | 600 | - |
| Convênios | 9.889 | - |
| Reembolso de Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual | 1.910.456 | 482.647 |
| | <u>2.078.741</u> | <u>2.414.757</u> |
| Provisão para Perdas sobre Créditos | <u>(58.509)</u> | <u>(1.588.952)</u> |
| | <u><u>2.020.232</u></u> | <u><u>825.805</u></u> |

A Administração da Cooperativa não espera perdas relevantes acerca dos valores não provisionados.

O saldo a receber por data de vencimento (“aging list”) está demonstrado da seguinte forma:

| | 2019 | 2018 |
|------------------|------------------|------------------|
| A Vencer | 1.631.120 | 22.469 |
| Vencidos | | |
| Até 30 Dias | 266.018 | 464.158 |
| De 31 a 60 Dias | 92.547 | 19.633 |
| De 61 a 90 Dias | 36.479 | 207.507 |
| Acima de 90 Dias | 52.578 | 1.700.990 |
| | <u>2.078.741</u> | <u>2.414.757</u> |

8. Créditos Tributários e Previdenciários

| | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto de Renda a recuperar (i) | 850.620 | 3.462.646 |
| INSS a recuperar | 114.203 | 109.346 |
| Créditos a restituir - Lei 11.941/2009 (ii) | 939.638 | 4.427.129 |
| IRPJ estimativa a recuperar | 3.200.605 | 732.584 |
| CSLL estimativa a recuperar | 1.135.880 | 200.213 |
| Outros impostos a recuperar | 110.979 | 33.085 |
| | <u>6.351.925</u> | <u>8.965.003</u> |

- (i) Refere-se a IR retido na fonte sobre faturas emitidas e sobre resgates de aplicações financeiras.

- (ii) Créditos oriundos de pagamentos de parte do parcelamento da Lei 11.941/09, não reconhecidos pela Receita Federal do Brasil – RFB quando da consolidação dos seus débitos tributários federais. A Cooperativa está estudando a operacionalização junto a Receita Federal do Brasil – RFB sobre a melhor forma de utilizar este valor em compensações futuras dos referidos débitos por esta autarquia.

9. Bens e títulos a receber

| | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Estoques | 5.116.396 | 5.372.501 |
| Farmácia | 4.726.418 | 4.986.507 |
| Nutrição | 81.292 | 107.253 |
| Almoxarifado | 308.686 | 278.741 |
| Cheques | 186.593 | 192.520 |
| Cheques Devolvidos a Receber | 186.593 | 192.520 |
| Adiantamentos | 813.629 | 1.021.349 |
| Adiantamentos a Funcionários | 258.818 | 204.721 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 339.011 | 812.085 |
| Outros Adiantamentos a Credenciados / Cooperados (i) | 215.800 | 4.543 |
| Outras Contas a Receber | 1.332.777 | 1.550.010 |
| Aluguéis (ii) | 46.575 | 4.050 |
| Débitos Indevidos/Cartão de Crédito | 1.143.799 | 982.417 |
| Créditos a Receber - Unimed Agreste Meridional (iii) | 142.403 | 563.543 |
| Outros | 321 | 321 |
| Notas Promissórias | 321 | 321 |
| | 7.449.716 | 8.136.701 |
| Provisão para Perdas sobre Créditos (iv) | (185.593) | (188.041) |
| | (185.593) | (188.041) |
| | 7.264.123 | 7.948.660 |

(i) Refere-se a valores a receber decorrente de antecipação negociada com rede credenciada – hospital.

(ii) Refere-se a valores a receber decorrentes de negociação realizada envolvendo contrato de aluguel em atraso. Valor de R\$ 51.300,00 dividido em 76 parcelas.

(iii) Refere-se a valores a receber decorrentes do saldo de encontro de contas envolvendo faturas de intercâmbios, faturamentos de mensalidades e outros. Foram quitadas 09 parcelas de 2019, restando em 2020, 03 parcelas iguais e sucessivas.

(iv) Constituída sobre os “cheques devolvidos a receber” vencidos acima de 90 dias. A Administração da Cooperativa não espera perdas relevantes acerca dos valores não provisionados.

10. Conta-Corrente com Cooperados – Ativo Circulante / Conta-Corrente de Cooperados – Passivo Circulante

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|----------------|----------------|
| <u>Ativo circulante</u> | | |
| Créditos a Receber de Cooperados | <u>223</u> | <u>11.288</u> |
| <u>Passivo circulante</u> | | |
| Capital Social a Restituir a Cooperados | <u>480.737</u> | <u>305.075</u> |

11. Títulos e Créditos a Receber – Ativo Não Circulante

Refere-se a bloqueios judiciais.

12. Investimentos

| | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde MEP | | |
| Unimed Norte-Nordeste | - | 17.395 |
| Central Nacional Unimed | - | 141.761 |
| Unimed Participação S/C | - | 1.030.377 |
| Federação Equatorial | - | 10.000 |
| | <u>-</u> | <u>1.199.533</u> |
| Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC) MEP | | |
| Unimed Seguradora S/A | 66.074 | - |
| | <u>66.074</u> | - |
| Participações em Intituições Não Reguladas MEP | | |
| Unimed Participação S/A | 1.206.902 | - |
| | <u>1.206.902</u> | - |
| Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde MC | | |
| Unimed Norte-Nordeste | 8.698 | - |
| Federação Equatorial | 10.000 | - |
| Central Nacional Unimed | 278.457 | - |
| | <u>297.155</u> | - |
| Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC) MC | | |
| SICREDI Caruaru - 36-1 | 122.431 | - |
| SICREDI Caruaru - 2318-3 (23205) | 43.975 | - |
| | <u>166.406</u> | - |
| Outros Investimentos | | |
| Unicred Caruaru - 36-1 | - | 107.124 |
| Unicred Caruaru - 2318-3 (23205) | - | 37.907 |
| Unimed Seguradora S/A | - | 57.661 |
| | <u>-</u> | <u>202.692</u> |
| | <u>1.736.537</u> | <u>1.402.225</u> |

13. Imobilizado

| | Imóveis de Uso Próprio | | Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares | | | | Imobilizado de Uso Próprio - Hospitalares | | | | Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares | | Imobilizações em Curso - Hospitalares | | Imobilizações em Curso - Não Hospitalares | | Total | | |
|----------------------------------|------------------------|-------------|---|-------------|---|-------------------------|---|---------------------|---|-------------|---|-------------|---|----------|---|----------------------|---------|--------------------------|----------------------|
| | Imóveis de Uso Próprio | | Hospitalares | | Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares | | Imobilizado de Uso Próprio - Hospitalares | | Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares | | Imobilizações em Curso - Hospitalares | | Imobilizações em Curso - Não Hospitalares | | | | | | |
| | Terrenos | Edificações | Terrenos | Edificações | Instalações | Máquinas e Equipamentos | Informática | Móveis e Utensílios | Veículos | Instalações | Máquinas e Equipamentos | Informática | Móveis e Utensílios | Veículos | Imobilizado em Andamento | Outras Imobilizações | | Imobilizado em Andamento | Outras Imobilizações |
| Taxa de depreciação | - | 2% | - | 2% | 10% | 10% | 20% | 10% | 20% | 10% | 10% | 20% | 10% | 20% | - | - | - | 10% | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 3.937.372 | 3.383.640 | 20.000 | 1.292.506 | 376.086 | 9.020.371 | 67.012 | 1.498.998 | 232.246 | 298.308 | 1.195.906 | 1.439.075 | 1.728.258 | 67.654 | 16.847.272 | 252.827 | 279.827 | 1.717.547 | 43.654.905 |
| Adições | - | - | - | - | 351.643 | 2.102.229 | 1.214 | 938.258 | - | 257.108 | 174.867 | 1.469.127 | 1.272.204 | 65.609 | 2.724.949 | - | - | 4.399.126 | 13.756.334 |
| Baixas | - | - | - | - | - | (12.492) | - | (21.654) | - | - | (7.149) | (392) | (820) | - | (217.869) | - | - | (1.617) | (261.993) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Depreciação | - | (1.031.861) | - | (2.307) | (24.206) | (1.637.938) | (13.680) | (21.258) | (41.167) | (18.024) | (34.611) | (244.649) | (23.449) | (18.518) | - | - | - | (19.197) | (3.130.865) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 3.937.372 | 2.351.779 | 20.000 | 1.290.199 | 705.523 | 9.472.170 | 54.546 | 2.394.343 | 191.079 | 537.392 | 1.329.013 | 2.663.161 | 2.976.193 | 114.745 | 19.354.351 | 252.827 | 279.827 | 6.095.859 | 54.018.379 |
| Adições | - | - | - | - | 122.129 | 2.233.186 | - | 767.854 | 3.180 | 95.745 | 322.466 | 299.430 | 236.885 | 1.616 | 4.039.973 | - | - | 88.978 | 8.211.442 |
| Baixas | - | - | - | - | - | (47.300) | - | (1.570) | - | - | (9.304) | (7.699) | (3.191) | (25.475) | (186.626) | - | - | (1.347) | (282.513) |
| Transferências | - | 1.711.610 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.711.610) | - | - | - | 0 |
| Depreciação | - | (1.162.540) | - | - | (28.647) | (1.896.782) | (12.413) | (69.434) | (54.164) | (29.083) | (77.010) | (332.538) | (160.817) | 4.458 | - | - | - | (19.198) | (3.838.168) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 3.937.372 | 2.900.849 | 20.000 | 1.290.199 | 797.006 | 9.761.274 | 42.133 | 3.091.194 | 140.094 | 604.053 | 1.565.164 | 2.622.354 | 3.049.070 | 95.344 | 21.496.088 | 252.827 | 279.827 | 6.164.292 | 58.109.140 |

14. Intangível

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| <i>Software</i> | 5.097.560 | 3.509.131 |
| Aquisição de carteira de clientes (i) | 8.000.000 | 8.000.000 |
| | 13.097.560 | 11.509.131 |
| (-) Amortização acumulada | (4.291.511) | (2.560.123) |
| | 8.806.049 | 8.949.008 |

(i) O saldo refere-se à aquisição pela Unimed Caruaru da carteira de clientes anteriormente administrada pela Unimed Agreste Meridional, que conta com aproximadamente 17.000 beneficiários de planos individuais e coletivos. A referida aquisição foi devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do Ofício nº 2011/2017/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO, em 14 de dezembro de 2017 e conforme previsto na RN 112/2005. O saldo é amortizado de acordo com a vida útil econômica estimada pela Administração da Unimed Caruaru, em 5 anos, conforme permitido pela ANS. A efetiva transferência da carteira ocorreu em 2 de outubro de 2017. O valor total da operação foi de R\$8.000.000,00.

15. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde – Passivos Circulante e Não Circulante

| | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões de Contraprestações | | |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG | | |
| Mensalidades Pessoa Física - PCNG | 9.653.093 | 8.526.146 |
| Faturas Pessoa Jurídica - PCNG | 6.190.286 | 5.595.365 |
| Provisão para Remissão (i) | 131.578 | 164.307 |
| Provisão de Eventos a Liquidar | | |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | 917.401 | 1.003.136 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | 25.034.291 | 20.128.591 |
| Rede Contratada | 11.993.161 | 8.578.204 |
| Hospitais Credenciados | 2.273.313 | 1.670.973 |
| Prestadores de Serviços | 838.839 | - |
| Clínicas Credenciadas | 8.223.050 | 6.193.433 |
| Laboratórios Credenciados | 657.959 | 713.798 |
| Produção de Cooperados | 8.279.468 | 11.550.387 |
| Intercâmbio | 4.705.622 | - |
| Reembolso | 56.040 | - |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (ii) | 18.133.220 | 14.676.816 |
| | 60.059.869 | 50.094.361 |
| Circulante | 59.939.955 | 49.986.660 |
| Não Circulante | 119.914 | 107.701 |

(i) A Unimed Caruaru possui a Nota Técnica para Provisão de Remissão. A empresa Plurall Consultoria elaborou os cálculos do valor devido da Provisão para Remissão. Esta Nota tem início de vigência quando do cálculo da provisão para a data-base contábil de janeiro de 2018, conforme comunicado à ANS pela operadora formalmente através do Termo de Responsabilidade Atuarial referente ao 1º trimestre de 2018, e permanecerá vigente enquanto a metodologia atuarial estiver consistente. A RN 393 preconiza o cálculo mensal da provisão, por ocasião da reavaliação anual da provisão, para verificação do valor devido e necessidades de ajustes. Valor provisionado para Remissão em dezembro de 2019 é de R\$ 131.578,00 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais). Atuária responsável pela Nota Técnica é a Sra. Beatriz Resende Rios da Mata. MIBA 1.474. A partir de 2019 a empresa Única elaborou os cálculos do valor devido da Provisão para Remissão, sendo o Atuário responsável, o Sr. Saulo Ribeiro Lacerda. MIBA 894.

(ii) A Unimed Caruaru possui a Nota Técnica para PEONA. A empresa Única elabora os cálculos do valor devido da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, conforme nota técnica atuarial aprovada em 13/01/2014. Ofício nº 1301/2014/DIRAD(GEHAE)/DIOPE/ANS. A RN 393 preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidades de ajustes. O novo fator calculado ficou em 0,83288 o qual foi utilizado para o cálculo da provisão de dezembro/2019. Valor provisionado da peona em dezembro de 2019 é de R\$ 18.133.220,39 (Dezoito milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Atuário responsável é o Sr. Saulo Ribeiro Lacerda. MIBA 894.

16. Débitos de operações de assistência à saúde

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Receita Antecipada de Contraprestações | | |
| Planos Individuais / Familiares - Mensalidade (Pessoa Física) | 3.083.132 | 1.989.787 |
| Planos Coletivos - Faturas (Pessoa Jurídica) | <u>1.531.410</u> | <u>3.590.481</u> |
| | 4.614.542 | 5.580.268 |
| Outros Débitos com Operações com Planos de Saúde | | |
| Câmara de Compensação | <u>4.536</u> | <u>39.261</u> |
| | 4.536 | 39.261 |
| | <u><u>4.619.078</u></u> | <u><u>5.619.529</u></u> |

17. Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Intercâmbio a pagar | 2.887.730 | 895.408 |
| Custo operacional a pagar | 84.521 | 54.822 |
| Custo operacional a pagar - Credenciados | <u>41.585</u> | <u>29.024</u> |
| | <u><u>3.013.836</u></u> | <u><u>979.254</u></u> |

18. Provisão para IR e CSLL

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| IRPJ a Recolher | 1.290.459 | - |
| CSLL a recolher | <u>483.451</u> | <u>136.445</u> |
| | <u><u>1.773.910</u></u> | <u><u>136.445</u></u> |

19. Tributos e Encargos Sociais a Recolher – Passivos Circulante e Não Circulante

| | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| INSS a Recolher | 1.248.759 | 1.237.253 |
| INSS Retido a Recolher | 40.218 | 41.442 |
| FGTS a Recolher | 301.854 | 287.513 |
| IRRF sobre Assalariados a Recolher | 280.120 | 282.043 |
| IRRF sobre Não Assalariados a Recolher | 1.243.439 | 1.268.482 |
| ISS sobre Faturamento a Recolher | 13.342 | 15.702 |
| ISS Retido de Terceiros a Recolher | 208.254 | 213.727 |
| PIS/ COFINS/ CSLL a Recolher | 183.205 | 137.890 |
| Parcelamento - IRPJ (a) | 1.341.096 | 1.724.266 |
| Parcelamento - CSLL (a) | 563.007 | 723.866 |
| Parcelamento Lei 12.966/14 - Débitos Previdenciários - RFB | - | 371.587 |
| Parcelamento Lei 12.966/14 - Demais Débitos - PGFN | - | 5.613.950 |
| Parcelamento PERT - Débitos Previdenciários - PGFN (b) | 305.331 | 317.928 |
| Parcelamento PERT - Demais Débitos - PGFN (c) | 108.665 | 116.256 |
| Parcelamento PERT - Demais Débitos - RFB (d) | 5.719.340 | 5.971.599 |
| Outros Impostos a Recolher | 225.499 | 118.046 |
| | <u>11.782.129</u> | <u>18.441.550</u> |
| Circulante | 4.900.038 | 5.108.866 |
| Não Circulante | 6.882.091 | 13.332.684 |

(a) Refere-se a parcelamentos de débitos de IRPJ e CSLL, divididos em 60 parcelas, que são atualizadas, mensalmente, pela taxa SELIC. A homologação pela Receita Federal do Brasil – RFB ocorreu em 4 de julho de 2018, com previsão para liquidação até maio de 2023.

(b) Refere-se à migração do parcelamento da Lei 12.996/14 para o PERT – Débitos Previdenciários, dividido em 140 parcelas, que são atualizadas, mensalmente, pela taxa SELIC. A homologação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ocorreu em 4 de junho de 2018, com previsão para liquidação até janeiro de 2030.

(c) Refere-se ao parcelamento de débitos de PIS e COFINS, dividido em 122 parcelas, que são atualizadas, mensalmente, pela taxa SELIC. A homologação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ocorreu em 29 de setembro de 2017, com previsão para liquidação até novembro de 2027.

(d) Refere-se à migração do parcelamento da Lei 12.996/14 para o PERT – Demais débitos, dividido em 145 parcelas, que são atualizadas, mensalmente, pela taxa SELIC. A homologação pela Receita Federal do Brasil – RFB ocorreu em 31 de agosto de 2017, com previsão para liquidação até abril de 2029.

20. Empréstimos e Financiamentos a Pagar

(a) Composição dos saldos – Circulante e não circulante

| | Encargos Financeiros | 2019 | 2018 |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Em Moeda Nacional | | | |
| Conta Garantida | | | |
| Banco Safra | 1,13% a.m. | 3.476.632 | 623.695 |
| Capital de Giro | | | |
| Caixa Econômica Federal | CDI+0,39% a.m. | | 308.646 |
| Banco Bradesco | CDI+0,25% a.m. | 8.678.623 | 4.964.066 |
| Banco Itaú | CDI+0,36% a.m. | 6.845.403 | 9.495.236 |
| Banco Santander | TJLP+0,45% a.m. | 15.591.324 | 14.691.254 |
| Banco do Brasil | CDI+0,16% a.m. | 3.266.964 | |
| Financiamento | | | |
| Caixa Econômica Federal | 1,38% a.m. | 683.627 | 2.050.882 |
| Leasing | | | |
| HP - Hewlett-Packard Company | 1,5% a.m. | 182.151 | 268.019 |
| Juros a apropriar | | (5.057.986) | (5.090.938) |
| | | <u>33.666.738</u> | <u>27.310.860</u> |
| Circulante | | 11.982.487 | 9.116.605 |
| Não Circulante | | 21.684.251 | 18.194.255 |

(b) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

| Ano | 2019 | 2018 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| 2020 | - | - |
| 2021 | 11.634.974 | 8.089.561 |
| 2022 e seguintes | 10.049.277 | 10.104.694 |
| | <u>21.684.251</u> | <u>18.194.255</u> |

(c) Garantias

Os empréstimos estão garantidos pelas aplicações não-vinculadas a ANS e os financiamentos estão garantidos pelos respectivos equipamentos adquiridos.

(d)Objetivos

Os empréstimos e financiamentos tem por objetivo o fornecimento de capital de giro e a ampliação e melhoria das instalações da Unimed Caruaru.

21. Débitos diversos

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Salários e Honorários a Pagar | 2.011.228 | 2.035.491 |
| Provisão para Férias e Encargos a Pagar | 3.978.812 | 3.659.324 |
| Fornecedores | 8.783.310 | 7.683.293 |
| Débitos com Aquisição de Carteira de Beneficiários de Planos de Saúde | - | - |
| Outras Contas a Pagar (i) | <u>1.455.280</u> | <u>1.635.139</u> |
| | <u><u>16.228.630</u></u> | <u><u>15.013.247</u></u> |

(i) Refere-se a adiantamentos de clientes, reembolso a usuários, planos de saúde de cooperados, entre outros.

22. Provisões para ações judiciais

(a)Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Cooperativa é parte envolvida em processos de natureza cível, tributário e trabalhista e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

A Cooperativa estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referente a causas de natureza cível e tributária:

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Tributárias | - | - |
| Cíveis | <u>1.311.600</u> | <u>1.191.000</u> |
| | <u><u>1.311.600</u></u> | <u><u>1.191.000</u></u> |

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Cooperativa tem ações de naturezas cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Tributárias | 1.000 | 1.000 |
| Cíveis | 25.017.074 | 17.449.147 |
| Trabalhistas | 112.044 | 398.880 |
| | <u>25.130.118</u> | <u>17.849.027</u> |

23. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 5.924.519 (5.140.403 em 2018) e está representado por 465 cooperados (466 em 2018), é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a 2.000 vezes o valor de uma quota parte. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Todavia, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre cooperados, mediante autorização da Assembleia Geral e o pagamento de uma taxa de 5% sobre seu valor, respeitando-se o limite de 1/3 do total do capital subscrito para cada associado.

(b) Reservas de lucro

Em caso de sobras do exercício, o estatuto social da Cooperativa prevê a seguinte destinação:

i) Fundo de Reserva – É constituído a razão de 10% das sobras apuradas no exercício. Destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, hipótese em que terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

ii) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – Indivisível entre os cooperados, é constituído a razão de 5% das sobras apuradas no exercício. Destina-se a prestar assistência aos cooperados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados e funcionários. No caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

As sobras líquidas, após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa, após a aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta. As perdas verificadas que não tenham cobertura no fundo de reservas, serão rateadas entre os cooperados, após aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa.

(c) Reservas de capital

i) Reserva de Fundo Hospitalar – Reserva constituída com a finalidade de viabilizar a manutenção e ampliação do hospital.

ii) Reserva de Margem de Solvência – Constituída em 2015, com a sobra do exercício e descontos em produção médica por deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), visando atender as exigências da ANS.

iii) Reserva para Compensação de Perdas – Constituída em 2018 e 2017, por meio de descontos em produção médica decorrente de deliberação em Assembleia, com vistas a compensação de possíveis perdas nos referidos exercícios. Caso não ocorra a possível perda, o valor será colocado à disposição da assembleia no exercício posterior.

(d) Ajuste de exercícios anteriores

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Ajustes nas provisões de Impostos | (1.850.850) | - |
| Ajustes no capital a integralizar | 120.018 | - |
| Ajustes nos parcelamentos de tributos | (445.954) | (1.668.149) |
| Outros ajustes | 19.267 | - |
| | (2.157.519) | (1.668.149) |

24. Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Contraprestações Líquidas | | |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido | | |
| Plano Individual | 154.246.047 | 148.850.114 |
| Plano Coletivos por Adesão | 11.596.809 | 10.928.338 |
| Plano Coletivos Empresariais | 111.743.793 | 104.792.877 |
| Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde | (945.939) | 3.926.449 |
| | <u>276.640.710</u> | <u>268.497.778</u> |
| Variação da Provisão para Remissão | 32.729 | 7.330 |
| Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | | |
| PIS sobre Faturamento | (163.405) | (139.094) |
| COFINS sobre Faturamento | (1.005.567) | (855.962) |
| ISS sobre Faturamento | - | - |
| | <u>(1.168.972)</u> | <u>(995.056)</u> |
| | <u><u>275.504.467</u></u> | <u><u>267.510.052</u></u> |

25. Eventos indenizáveis líquidos

| <u>2019</u> | Despesas com Eventos | Recuperação de despesas | Glosas | Líquido |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido | | | | |
| Planos Individuais | (125.330.203) | 163.137 | 1.562.257 | (123.604.809) |
| Planos Coletivos por Adesão | (35.932.259) | - | 72.395 | (35.859.864) |
| Planos Coletivos Empresariais | (51.690.025) | - | 1.016.860 | (50.673.165) |
| Corresponsabilidade Assumida | (37.635.169) | - | - | (37.635.169) |
| Ressarcimento ao SUS | (638.439) | - | - | (638.439) |
| | <u>(251.226.095)</u> | <u>163.137</u> | <u>2.651.512</u> | <u>(248.411.446)</u> |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | (3.456.404) | - | - | (3.456.404) |
| | <u><u>(254.682.499)</u></u> | <u><u>163.137</u></u> | <u><u>2.651.512</u></u> | <u><u>(251.867.850)</u></u> |
| <u>2018</u> | Despesas com Eventos | Recuperação de despesas | Glosas | Líquido |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido | | | | |
| Planos Individuais | (107.004.965) | 308.673 | 1.160.863 | (105.535.429) |
| Planos Coletivos por Adesão | (27.295.541) | - | 89.951 | (27.205.590) |
| Planos Coletivos Empresariais | (103.810.501) | - | 664.400 | (103.146.101) |
| Ressarcimento ao SUS | (588.306) | - | - | (588.306) |
| | <u>(238.699.313)</u> | <u>308.673</u> | <u>1.915.214</u> | <u>(236.475.426)</u> |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | (4.578.911) | - | - | (4.578.911) |
| | <u><u>(243.278.224)</u></u> | <u><u>308.673</u></u> | <u><u>1.915.214</u></u> | <u><u>(241.054.337)</u></u> |

26. Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

| | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas com Prestação de Serviços | 20.260.006 | 15.008.128 |
| Receitas com Operações de Assistência Odontológica | 44.704 | 40.010 |
| Outras Receitas Operacionais | | |
| Procedimento sem Cobertura Contratual | 567.983 | 620.170 |
| Recuperação de Despesas | 10.222 | 11.385 |
| Serviços de Lavanderia | 26.837 | 23.209 |
| Bonificação | 103.052 | 51.610 |
| Outras Receitas (a) | 63.912 | 103.654 |
| | 772.006 | 810.028 |
| | 21.076.716 | 15.858.166 |

(a) Referem-se a receitas com descontos obtidos, comissões, patrocínios, entre outras.

27. Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde

| | 2019 | 2018 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| PIS sobre Faturamento | (110.995) | (85.371) |
| COFINS sobre Faturamento | (628.196) | (413.960) |
| ISS sobre Faturamento | (159.396) | (140.574) |
| | (898.587) | (639.905) |

28. Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------------|--------------------|
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | | |
| Confecção de Carteiras | (18.000) | (14.200) |
| Serviços Prestados por Terceiros | (820.352) | (865.814) |
| Cobrança | (32.988) | (40.608) |
| Amortização sobre Aquisição de Carteira | (1.600.000) | (1.600.000) |
| Outras Despesas | (192.899) | (240.445) |
| | (2.664.239) | (2.761.067) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | (467.272) | (299.412) |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos de Contraprestações Pecuniárias | (277.355) | (1.626.137) |
| | (3.408.866) | (4.686.616) |

29. Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|--------------------|
| Prestação de Serviços | (6.774.602) | (2.121.937) |
| Intercâmbio Eventual | (8.407.538) | (47.329.412) |
| Transferência Intercâmbio Habitual - RN 430/2017 * | - | 47.329.412 |
| Seguro de Vida | (203.936) | (217.363) |
| Serviços Odontológicos | (319.412) | (215.222) |
| Despesas Médicas Relacionadas a Rede Propria | (38.067) | (4.088.392) |
| | <u>(15.743.555)</u> | <u>(6.642.914)</u> |

(*) Referente ao ajuste decorrente da adoção da Resolução Normativa nº 430/17, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme mencionada na Nota Explicativa nº 2.

30. Despesas Administrativas

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Honorários da Diretoria e do Conselho | (2.276.622) | (2.100.111) |
| Salários, Ordenados e Encargos Sociais | (9.794.247) | (9.095.183) |
| Alimentação dos Trabalhadores | (760.365) | (696.087) |
| Honorários Advocatícios, Auditoria e Consultoria | (2.240.798) | (2.266.185) |
| Telecomunicações | (185.576) | (204.410) |
| Publicidade e Propaganda | (324.587) | (465.948) |
| Impostos, Contribuições e Taxa de Saúde Suplementar | (416.602) | (445.287) |
| Despesas Judiciais | (972.240) | (1.545.419) |
| Contribuições e Donativos | (1.559.398) | (2.018.933) |
| Aluguéis, Água e Energia Elétrica | (560.039) | (777.559) |
| Combustível | (73.832) | (74.338) |
| Assistência Médica e Odontológica | (2.077.043) | (11.016) |
| Despesas com Seguradoras | (50.364) | (52.116) |
| Despesa com Expediente | (181.745) | (328.947) |
| Honorários de Serviços Técnicos | (1.601.138) | (1.529.939) |
| Depreciação | (290.565) | (1.072.568) |
| Amortização | (7.359) | (3.462) |
| Limpeza, Manutenção e Reparos | (268.866) | (358.755) |
| Brindes | (8.177) | (12.832) |
| Despesas com Locomoção | (534.163) | (303.514) |
| Outras Despesas Administrativas | (1.562.378) | (585.452) |
| | <u>(25.746.104)</u> | <u>(23.948.061)</u> |

31. Resultado Financeiro Líquido

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------------|--------------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Receitas de Rendimento sobre Aplicações Financeiras | 3.485.446 | 2.742.978 |
| Juros por Recebimentos em Atraso | 2.415.391 | 2.739.074 |
| Descontos Obtidos | 1.296.220 | 257.066 |
| Outras Receitas Financeiras | 2.404.026 | 96.732 |
| | <u>9.601.083</u> | <u>5.835.850</u> |
| Despesas Financeiras | | |
| Descontos Concedidos | (553.868) | (614.230) |
| Despesas com Empréstimos e Financiamentos | (2.154.643) | (2.735.389) |
| Despesas Indedutíveis | (737.916) | (506.083) |
| Juros e Multas | (635.547) | (2.715.709) |
| Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | (68.799) | (396.736) |
| Despesas Bancárias | (691.417) | (737.613) |
| Outras Despesas Financeiras | (126.355) | (196.328) |
| | <u>(4.968.545)</u> | <u>(7.902.088)</u> |
| | <u>4.632.538</u> | <u>(2.066.238)</u> |

32. Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM.

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas no ativo e passivo circulante e, nas Notas 10, 12, 15 e 23, conta corrente com (de) cooperados, investimentos em entidades congêneres, provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais e patrimônio líquido, respectivamente.

(ii) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração compreende os membros da diretoria executiva da Cooperativa (presidente, vice-presidente e diretores), conselheiros de administração e conselheiros fiscais. A remuneração paga ao pessoal-chave, por serviços de gestão foi de R\$2.276.621 em 2019 (R\$2.100.111 em 2018).

33. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Cooperativa possuía cobertura de seguros contra riscos diversos para seus imóveis e veículos.

A Cooperativa conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

34. Compartilhamento de Risco – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Caruaru Cooperativa de Trabalho Médico, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantadas a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

| Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171) | Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido | | Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido | |
|---|--|---------------|---|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| 1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido | | | | |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei | (27.669.437) | (6.940.384) | | |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei | (10.691.002) | (20.909.398) | | |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | | | | |
| 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | (446.031) | (676.770) | | |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | (491.229) | (916.459) | | |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | (11.745.064) | (16.193.832) | | |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | | | | |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | | | | |
| 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | | | | |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | | | | |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | | | | |
| Total | (51.042.763) | (45.636.843) | | |
| Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1) | Carteira Própria (Beneficiários da Operadora) | | Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras) | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| 1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido | | | | |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei | (17.655.251) | (17.201.370) | | |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei | (105.292.456) | (87.818.027) | | |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | (712.652) | (126.984) | | |
| 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | (35.172.769) | (27.062.061) | | |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | (1.621.625) | (1.790.042) | | |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | (49.025.540) | (54.026.648) | | |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | | | | |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | | | | |
| 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | | | | |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | | | | |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | | | (37.635.169) | (47.329.412) |
| Total | (209.480.294) | (188.025.132) | (37.635.169) | (47.329.412) |

Caruaru-PE, 31 de dezembro 2019

Nadyvan Carmen F. de Pontes Queiroz
Presidente

Paulo Gustavo Porto
Diretor de Comércio e Mercado

Pedro José de Oliveira Melo
Diretor Adm. Financeiro

André Richarde Soares Muniz
Diretor de Recursos Próprios

Antônio Fernando Alencar de Oliveira
Diretor Operacional

Surama de Oliveira Alves
Contador CRC/PE -023833-06